



NORMA INTERNA

GPE-NI-017-02

Vigência até: 21/05/2026

Título:

Diretrizes para Avaliação de Desempenho das Empresas de Engenharia Consultiva Contratadas pela COMPESA

Elaborado/Alterado por:

GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA - GPE

Aprovado por:

Diretoria Colegiada

1. OBJETIVO

Esta norma define a metodologia e os critérios para avaliação de desempenho das empresas de Engenharia Consultiva, que desenvolvem estudos e projetos para a COMPESA, através de contratos gerados a partir das diversas modalidades de contratação.

2. APLICAÇÃO

Este instrumento normativo se aplica à área de Projetos de Engenharia da Companhia de Pernambucana de Saneamento - COMPESA, ao atendimento dos projetos contratados e ao público em geral.

3. DEFINIÇÕES

Para fins específicos de aplicação dos procedimentos desta Norma, aplicam-se os seguintes termos e definições:

3.1 Relatório de desempenho: documento onde serão registradas as avaliações de desempenho das Empresas Contratadas, com periodicidade de preenchimento bimestral. Este documento é composto pelas seguintes planilhas:

Itens de Análise e Classificação Bimestral;

Relatório de Ocorrências.

3.2 Relatório de desempenho final: documento onde serão registradas as avaliações de desempenho das Empresas Contratadas, com as Informações consolidadas em único relatório. Este documento é composto pelas seguintes planilhas:

Itens de Análise e Classificação Final, com todas as informações consolidadas;

Relatório de Ocorrências.

3.3 Contratada: Empresa Contratada pela COMPESA para a execução dos serviços em conformidade com as condições e parâmetros estabelecidos nos elementos de referência;

3.4 Objeto: escopo do instrumento de contratação celebrado entre a Contratante e a Contratada;

3.5 Avaliador: Gestor do Contrato designado pela COMPESA responsável pela avaliação dos serviços;

3.6 Atas de reunião: atas onde serão registradas as ocorrências durante a realização dos serviços contratados pela COMPESA;

3.7 Critérios de desempenho: será composto por itens de verificação para avaliação de desempenho quanto a Escopo e Qualidade, Cumprimento dos Prazos e Atendimento. A cada item de verificação será atribuída pontuação mediante avaliação de desempenho durante a execução dos serviços;

3.8 Código para atribuição da pontuação: Código extraído do Anexo 2, conforme avaliação realizada. Este código resulta da combinação entre a linha (A a K) e coluna (I a IV);

3.9 Conceito "EXCEDE ÀS EXPECTATIVAS", "ATENDE ÀS EXPECTATIVAS", "ABAIXO DAS EXPECTATIVAS": é o resultado da avaliação dos serviços no período ou da avaliação do Produto Final entregue, pelo cumprimento ou não, total ou parcial, dos requisitos definidos. Resulta da pontuação obtida na avaliação de desempenho;

3.10 Pontuação total: pontuação resultante do somatório das notas obtidas na avaliação aplicada;

3.11 Pontuação final: pontuação resultante da média aritmética das avaliações aplicadas;

3.12 Conceito final: conceito obtido pela Contratada referente a todo o período contratual, resultante da correlação da pontuação final com o quadro do Anexo 4. O Conceito Final deverá ficar registrado no Relatório de Encerramento do Contrato que será preenchido ao final do contrato e disponibilizado em Sistema Interno da COMPESA. Posteriormente constará no Termo de Encerramento do Contrato;

3.13 Aviso de não atendimento às expectativas: documento emitido pelo Avaliador, notificando a Contratada decorrente do resultado da avaliação na execução do objeto contratual, cujos conceitos sejam "ATENDE PARCIALMENTE" ou "ABAIXO DAS EXPECTATIVAS";

3.14 Relatório de ocorrências: documento a ser utilizado para registrar e arquivar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato durante o período de avaliação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

3.15 Relatório de encerramento do contrato: Documento emitido pelo Gestor do Contrato, o qual depois de homologado pelo gerente da unidade, atesta a aprovação e aceitação final dos serviços executados pela contratada, bem como a entrega final do mesmo.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 GESTOR DO CONTRATO

Elaborar e encaminhar às partes interessadas o relatório de desempenho, relatório de ocorrências, relatório de desempenho final e aviso de não atendimento às expectativas.

4.2 GERÊNCIA IMEDIATA AO GESTOR DO CONTRATO

Analisar os relatórios para padronização de aplicação dos critérios.

5. DETALHAMENTO

5.1 DIRETRIZES BÁSICAS

Para elaboração deste documento tomou-se como base as disposições contidas na Lei nº 13303/16 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA.

5.2 RELATÓRIO DE DESEMPENHO

O Relatório deverá ter o seu primeiro preenchimento quando da realização da primeira entrega de produto prevista no cronograma físico-financeiro aprovado pela COMPESA, devendo os demais relatórios terem o seu preenchimento com periodicidade bimestral, independente de quaisquer ocorrências no contrato e/ou produtos não previstos durante o período de elaboração do Relatório. Em caso de atraso do(s) primeiro(s) produto(s) previsto no cronograma físico-financeiro do contrato, devem ser emitidas correspondências oficiais a partir do atraso deste, definido no cronograma físico-financeiro, devidamente registradas no Relatório de Ocorrências.

No preenchimento do Relatório, considerar as atividades previstas no cronograma físico-financeiro, apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela COMPESA, para cada período de avaliação.

Para o preenchimento do Relatório, conforme Anexo 1, devem ser utilizados como base os Códigos para Atribuição da Pontuação, contidos no Anexo 2.

O campo referente a Informações Complementares da Avaliação de Projetos deverá ser preenchido, subsidiado com Informações registradas no Anexo 4.

Ao final de cada Relatório de Avaliação, deverá o Avaliador atribuir Pontuação Total e o respectivo Conceito de acordo com o Anexo 3.

Todo Relatório de Avaliação deverá ser assinado pelo Avaliador e encaminhada cópia para a Gerência imediata ao gestor do contrato. Caso julgue necessário, o gestor poderá solicitar a assinatura da CONTRATADA.

Quando da definição da nota a ser atribuída no Relatório, deverá ser analisada não apenas as etapas do período de referência, mas sobretudo o contexto geral do contrato e os impactos do cronograma.

5.3 RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS

O Relatório de Ocorrências deverá ser preenchido diariamente, semanalmente ou quando existir qualquer evento do contrato com o objetivo de registrar e arquivar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Este documento dará subsídio ao gestor quanto a emissão do Relatório de Desempenho Final e Relatório de Encerramento devendo ser enviada 01 (uma) cópia quando da conclusão do contrato.

Todas as ações listadas no Relatório de Ocorrências devem ser assinadas pelo Avaliador. Caso julgue necessário, o gestor poderá solicitar a assinatura da CONTRATADA.

5.4 RELATÓRIO DE DESEMPENHO FINAL E RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

O Relatório de Desempenho Final deverá ser elaborado, conforme Anexo 5, com base nos dados das avaliações bimestrais, assim como a definição da pontuação final do conceito final.

Ao final do contrato, o Gestor do Contrato deverá enviar este Relatório de Desempenho Final juntamente com o Relatório de Ocorrências e o Relatório de Encerramento do Contrato para a Gerência imediata ao gestor do contrato, que procederá o envio para a Diretoria imediata.

O Relatório de Encerramento do Contrato deverá ser elaborado contendo as seguintes informações: dados contratuais; origem dos recursos; data de emissão da Ordem de Serviço; termos aditivos; responsável pela fiscalização; escopo do contrato; histórico das ocorrências de forma clara, objetiva e bem organizada; conclusão contendo informações relevantes ou sugestões de medidas a serem tomadas.

Estes documentos servirão de base para criação de um banco de dados de avaliação das empresas devendo o mesmo ser utilizado para as próximas licitações de contratação de projetos.

5.5 PENALIDADES E QUESTÕES CONTRATUAIS

Restando 90 dias para o término do contrato, o Gestor do Contrato deverá solicitar posicionamento da Gerência/Diretoria quanto a continuidade do contrato, quando a tendência de atraso do cronograma físico-financeiro indicar que haverá a necessidade de aditivo de prazo para conclusão. Essa solicitação de posicionamento por parte do gestor deverá estar acompanhada do histórico do contrato, dos Relatórios de Desempenho e do resumo das avaliações.

Quando da necessidade de realização de aditivo de prazo contratual, solicitado pela CONTRATADA, autorizada a emissão pela Gerência/Diretoria, deverá o Gestor do Contrato elaborar os Relatórios de Desempenho considerando o novo cronograma pactuado entre as partes, ressalvada a necessidade de manutenção de todo o histórico de avaliações anteriores por parte do Gestor.

Para cada período avaliado durante a vigência do Contrato, caso a avaliação resultar em notas cujos conceitos sejam "ATENDE PARCIALMENTE" ou "ABAIXO DAS EXPECTATIVAS", o Gestor do Contrato através da Gerência/Diretoria deverá atentar para o envio à Contratada do "Aviso de Não Atendimento às Expectativas", de acordo com a pontuação indicada no Anexo 3, e aplicar as penalidades previstas no Edital e no Contrato, ressalvados o prazo de defesa da CONTRATADA de 10 dias úteis a partir do recebimento da notificação, sem prejuízo de outras sanções administrativas previstas no Edital de Licitação ou no Contrato de Prestação de Serviço.

No caso da necessidade, após a emissão de 03 (três) Relatórios de Avaliação (não necessariamente sequenciais), de envio de notificação à CONTRATADA do "Aviso de Não Atendimento às Expectativas", deverá ser aplicada nova multa, conforme previsto no contrato, sendo paralelamente enviada à Gerência/Diretoria solicitação de abertura de processo administrativo para realização do distrato do contrato e devidas punições legais, independente de qual etapa esteja o contrato.

Nos casos específicos entendidos pela gestão do contrato (Gestor do Contrato, Gerente imediato ao gestor do contrato e/ou Diretoria) como passíveis de aplicação das sanções administrativas, independente de emissão de 03 (três) Relatórios de Avaliação (não necessariamente sequenciais), poderá ser enviada à Contratada o "Aviso de Não Atendimento às Expectativas" e abertura de processo administrativo para realização do distrato do contrato e devidas punições legais.

As penalidades administrativas deverão ser aplicadas conforme previsto no Edital de Licitação ou no Contrato de Prestação de Serviço, tendo por base os resultados dos Relatórios de Desempenho, descritas neste documento.

Após o processo julgado deverá o gestor emitir o Relatório de Desempenho Final e o Relatório de Encerramento do Contrato e submeter à gestão superior para conclusão do processo.

A Gerência imediata ao gestor do contrato, periodicamente, com o objetivo de uniformizar a aplicação dos critérios de desempenho, observará se os conceitos das avaliações de desempenho estão apresentando repetidamente a mesma conceituação: "EXCEDE ÀS EXPECTATIVAS", "ATENDE ÀS EXPECTATIVAS", "ATENDE PARCIALMENTE" ou "ABAIXO DAS EXPECTATIVAS". Neste caso, a Gerência promoverá auditoria interna sobre o processo de avaliação de desempenho, visando averiguar se os critérios de avaliação estão sendo corretamente aplicados e se os resultados obtidos refletem a realidade.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os critérios e procedimentos contidos nesta Norma Interna estão de acordo com a legislação em vigor, devendo ser observados os termos deste instrumento normativo.

Os casos omissos referentes ao teor desta Norma Interna serão resolvidos pela Diretoria responsável.

6. INSTRUMENTOS NORMATIVOS RELACIONADOS

- Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA.

7. REFERÊNCIAS

- LEI FEDERAL nº 13.303, de 30 de junho de 2016: Dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas Subsidiárias, no Âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

8. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Nº da Versão	Data	Natureza da Revisão e/ou Alteração	RD vinculada
1	17/12/2019	Emissão inicial.	049/2019
2	20/06/2024	Atualização e/ou detalhamento no campo de responsabilidades; Atualização do caminho para acesso a documentos, no Servidor COMPESA.	009/2024

ANEXOS

ANEXO 1 - Relatório de Desempenho

Tabela com critérios de desempenho

ANEXO 2 - Atribuição da Pontuação por Parâmetros de Verificação

Tabela com critérios de desempenho para atribuição da pontuação

ANEXO 3 - Pontuação e Conceito

Tabela com valor e descrição da pontuação

ANEXO 4 - Relatório de Ocorrências

Registro de fatos relevantes, notificações, etc.

ANEXO 5 - Relatório de Desempenho Final

PARTE 1: Escopo da qualidade. PARTE 2: Cumprimento dos prazos.

ANEXO 6 - RD nº 009/2024

Resolução de Diretoria Colegiada

Vinculado ao Instrumento:
GPE-NI-017-Diretrizes para Avaliação de Empresas Contratadas

ANEXO 1: Relatório de Desempenho

CRITÉRIOS DE DESEMPENHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.0 ESCOPO E QUALIDADE:		
1.1 Os Produtos entregues até a etapa atual atenderam aos requisitos do Termo de Referência?	5	
	CÓDIGO	
1.2 A solução apresentada nos produtos entregues até a etapa atual foi baseada num conjunto de alternativas detalhadamente estudado pela contratada em conjunto com a COMPESA?	5	
	CÓDIGO	
1.3 A contratada demonstrou iniciativa, proatividade, apresentou soluções alternativas, novas tecnologias no desenvolvimento dos estudos e/ou dos projetos?	5	
	CÓDIGO	
1.4 Os produtos ou fases entregues até a etapa atual são compatíveis com todo o projeto e com os demais projetos da COMPESA?	5	
	CÓDIGO	
1.5 As atividades foram desenvolvidas sem retrabalho decorrente de defeito ou irregularidade de etapas anteriores?	5	
	CÓDIGO	
1.6 Os relatórios entregues até a etapa atual foram apresentados com clareza, objetividade e consistência de informações?	5	
	CÓDIGO	
1.7 Os Cálculos foram demonstrados de forma correta, precisa e fundamentada?	5	
	CÓDIGO	
1.8 Na apresentação das peças gráficas (croquis, esquemas/diagramas iniciais, alternativas técnicas, projetos) os desenhos estão em escala adequada, as peças estão corretamente numeradas, a relação de materiais está completa e com codificação, deixam claras as informações necessárias, foram adotados os padrões vigentes para apresentação dos projetos?	5	
	CÓDIGO	
1.9 Na apresentação dos memoriais, relatórios, especificações técnicas, orçamentos, anexos - estes elementos foram apresentados no transcorrer dos trabalhos de forma organizada/clara/objetiva, conferidos/sem erros, atendendo aos padrões estabelecidos pela COMPESA?	5	
	CÓDIGO	
1.10 Não ocorrência de reincidências de erros identificados anteriormente nas entregas parciais, em unidades similares já corrigidas? Não foram identificados novos erros para o mesmo serviço no período? Se ocorrerem erros, as correções e retrabalhos são de pequena monta?	5	
	CÓDIGO	
2.0 CUMPRIMENTO DOS PRAZOS:		
2.1 Os produtos entregues até a etapa atual foram entregues em tempo hábil?	5	
	CÓDIGO	
2.2 O serviço em andamento está sendo executado de acordo com o cronograma físico?	5	
	CÓDIGO	
2.3 As informações solicitadas à contratada foram atendidas com rapidez?	5	
	CÓDIGO	
2.4 O atendimento de pareceres emitidos pela equipe técnica da COMPESA está sendo realizado dentro do prazo acordado?	5	
	CÓDIGO	
2.5 A contratada apresentou ações mitigadoras visando redução de prazo estipulado em cronograma?	5	
	CÓDIGO	
3.0 ATENDIMENTO:		
3.1 Houve o efetivo gerenciamento / coordenação / participação da equipe chave relacionada na proposta técnica e no plano de trabalho durante o desenvolvimento dos serviços?	5	
	CÓDIGO	
3.2 As participações em reuniões da equipe técnica da contratada foram assíduas e efetivas?	5	
	CÓDIGO	
3.3 Os colaboradores da contratada estavam disponíveis quando solicitados esclarecimentos?	5	
	CÓDIGO	
3.4 Os colaboradores da contratada apresentaram flexibilidade nas discussões?	5	
	CÓDIGO	
3.5 A contratada apresentou, buscou e/ou acatou recomendações das ações das áreas operacionais da COMPESA?	5	
	CÓDIGO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO		
PONTUAÇÃO TOTAL		
CONCEITO:		

Vinculado ao Instrumento:
GPE-NI-017-Diretrizes para Avaliação de Empresas Contratadas

ANEXO 2: Atribuição da Pontuação por Parâmetros de Verificação

CRITÉRIOS DE DESEMPENHO				
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CÓDIGO PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO				
PONTOS	0	2	3,5	5
CÓDIGO	I	II	III	IV
A	SERVIÇO NÃO APROVEITÁVEL	SERVIÇO NÃO ACEITÁVEL, A SER REFEITO	SERVIÇO ACEITÁVEL	SERVIÇOS ATENDE AOS REQUISITOS
B	INSUFICIENTE	SERVIÇO INADEQUADO	SERVIÇO ADEQUADO	SERVIÇO EXCELENTE
C	NÃO	MUITO POUCO	PARCIALMENTE	SIM
D	NÃO ATENDE / INSATISFEITO	ABAIXO DO ESPERADO	PRÓXIMO DO ESPERADO	SATISFEITO PLENAMENTE / SUPERA
E	NÃO ATENDE, NÃO APLICA O QUE FOI ORIENTADO E SOLICITADO PELA COMPESA	ATENDE ÀS VEZES, DEPOIS DE INSISTENTES SOLICITAÇÕES	ATENDE NA MAIORIA DAS VEZES, APÓS PRIMEIRA SOLICITAÇÃO	ATENDE SEMPRE AS SOLICITAÇÕES DA COMPESA
F	AUSÊNCIA DE ADEQUAÇÃO E DE QUALQUER EVIDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO ESPERADO	ATENDE PARCIALMENTE AOS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS	PRESENÇA DOS COMPORTAMENTOS ESPERADOS, ATENDE EM GRANDE PARTE OS MANUAIS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES	ATENDE AS EXIGÊNCIAS, TEM PROATIVIDADE, COM INICIATIVA, COM PARCERIA
G	NÃO POSSUI CONHECIMENTO E/OU COMPETÊNCIA PARA EXECUTAR	CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS EM DESENVOLVIMENTO	FASE INTERMEDIÁRIA DE CONHECIMENTO E COMPETÊNCIA	REALIZADO COM CONHECIMENTO E COMPETÊNCIA
H	SEM QUALIDADE	QUALIDADE BAIXA	QUALIDADE MÉDIA	QUALIDADE ALTA
I	ENTREGA PROTOCOLADA SEM CONTEÚDO, SERVIÇO FINALIZADO SEM QUALIDADE, ERROS DIVERSOS	PARCIALMENTE ENTREGUE, FALTAM SERVIÇOS PLANEJADOS NO CRONOGRAMA, SERVIÇO COM ERROS	FALTA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E / OU SERVIÇOS COMPLEMENTARES	ENTREGA COMPLETA
J	ENTREGA DOS DOCUMENTOS E / OU SERVIÇOS COMPLEMENTARES COM ATRASO SUPERIOR A 15 DIAS CORRIDOS	ENTREGA DOS DOCUMENTOS E / OU SERVIÇOS COMPLEMENTARES COM ATRASO ENTRE 08 E 15 DIAS CORRIDOS	ENTREGA DOS DOCUMENTOS E / OU SERVIÇOS COMPLEMENTARES COM ATRASO DE ATÉ 07 DIAS CORRIDOS	ENTREGA DOS DOCUMENTOS E / OU SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO PRAZO
K (Específico para as questões 1.5 e 1.10)	APROVADO A PARTIR DA QUARTA ANÁLISE	APROVADO NA TERCEIRA ANÁLISE	APROVADO NA SEGUNDA ANÁLISE	APROVADO NA PRIMEIRA ANÁLISE

Vinculado ao Instrumento:
GPE-NI-017-Diretrizes para Avaliação de Empresas Contratadas

ANEXO 3: Pontuação e Conceito

PONTUAÇÃO	CONCEITO
≥ 85 a 100	EXCEDE ÀS EXPECTATIVAS
≥ 70 e < 85	ATENDE ÀS EXPECTATIVAS
≥ 35 e < 70	ATENDE PARCIALMENTE
0 a < 35	ABAIXO DAS EXPECTATIVAS

Vinculado ao Instrumento:
GPE-NI-017-Diretrizes para Avaliação de Empresas Contratadas

ANEXO 5 - PARTE 2: Relatório de Desempenho Final

RELATÓRIO DE DESEMPENHO FINAL									
Contratada:	Data:								
Nº Contrato:	Ordem de Serviço:								
Objeto Contratual	Prazo Contratual:								
Gestor do Contrato:	Prazo Final:								
CRITÉRIOS DE DESEMPENHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Relatório de Desempenho 1	Relatório de Desempenho 2	Relatório de Desempenho 3	Relatório de Desempenho 4	Relatório de Desempenho 5	Relatório de Desempenho 6	Relatório de Desempenho 7	Relatório de Desempenho 8
		Data:	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:	Data:
2.0 CUMPRIMENTO DOS PRAZOS:									
2.1 Os produtos entregues até a etapa atual foram entregues em tempo hábil?	5								
2.2 O serviço em andamento está sendo executado de acordo com o cronograma físico?	5								
2.3 As informações solicitadas à contratada foram atendidas com rapidez?	5								
2.4 O atendimento de pareceres emitidos pela equipe técnica da COMPEA está sendo realizado dentro do prazo acordado?	5								
2.5 A contratada apresentou ações mitigadoras visando redução de prazo estipulado em cronograma?	5								
SUBTOTAL CUMPRIMENTO DOS PRAZOS:	25								
3.0 ATENDIMENTO:									
3.1 Houve o efetivo gerenciamento / coordenação / participação da equipe chave relacionada na proposta técnica e no plano de trabalho durante o desenvolvimento dos serviços?	5								
3.2 As participações em reuniões da equipe técnica da contratada foram assíduas e efetivas?	5								
3.3 Os colaboradores da contratada estavam disponíveis quando solicitados esclarecimentos?	5								
3.4 Os colaboradores da contratada apresentaram flexibilidade nas discussões?	5								
3.5 A contratada apresentou, buscou e / ou acatou recomendações das ações das áreas operacionais da COMPEA?	5								
SUBTOTAL ATENDIMENTO:	25								
PONTUAÇÃO FINAL									
CONCEITO FINAL									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO FINAL						Nome	CREA	Assinatura	
						Engenheiro Responsável (Contratada)			
						Gestor do Contrato			
						Coordenador de Projetos			
						Gerente de Projetos			